



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - FEAM

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 30/08/2024

PÁGINA: 12

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - LAS RAS: 1) Evangelista Alves Ribeiro - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gema e minerais não metálicos e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Vargem Grande do Rio Pardo/MG, nº da licença: 3601 PA/nº 3601/2022 ANM 832.134/2012, Classe 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 16/12/2032, do responsável Evangelista Alves Ribeiro, CNPJ: 21.314.653/0005-49 para o novo titular Mineração WV Ltda., CNPJ 53.969.016/0001-73. (a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.